OE 2018

PROPOSTA 13 OUT 2017

ALTERAÇÕES E

CONSIDERAÇÕES

AIP, 2 DE NOVEMBRO

OE 2018 - OBJETIVOS ASSUMIDOS

- Promoção de uma maior equidade social
- Reforço do crescimento económico
- Criação de emprego
- Rigor e consolidação orçamental

OE 2018

Proposta 13 Out 2017

Cenário Macroeconómico

PRINCIPAIS AGREGADOS MACROECONÓMICOS

(VARIAÇÃO EM VOLUME, EM PERCENTAGEM)

	2016	2017 (E)	2018 (P)
Consumo Privado	2,1	2,2	1,9
Consumo Público	0,6	-0,2	-0,6
Investimento (FBCF)	1,6	7,7	5,9
Exportações de bens e serviços	4,1	8,3	5,4
Importações de bens e serviços	4,1	8,0	5,2
PIB	1,5	2,6	2,2
Taxa de Inflação (IPC)	0,6	1,2	1,4
Deflactor do PIB	1,4	1,3	1,4
Emprego	1,6	2,7	0,9
Taxa de desemprego	11,1	9,2	8,6

E- Estimativa P - Previsão

PREVISÕES DE INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

	FMI		OCDE		CE		MF OE18	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
	VARIAÇÃO EM VOLUME, EM PERCENTAGEM							
PIB	2,5%	2,0%	2,1%	1,6%	1,8%	1,6%	2,6%	2,2%
Exportações	7,9%	5,2%	5,5%	4,5%	4,4%	4,2%	8,3%	5,4%
Importações	7,4%	5,0%	5,2%	3,9%	5,2%	4,5%	8,0%	5,2%
	EM PERCENTAGEM							
Tax. Desemprego	9,7%	9,0%	9,7%	9,7%	9,9%	9,2%	9,2%	8,6%
Inflação	1,6%	2,0%	1,5%	1,5%	1,4%	1,5%	1,2%	1,4%

OE 2018

Proposta 13 Out 2017

POLÍTICA ORÇAMENTAL

RECEITAS TOTAIS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

(OPTICA CONTABILIDADE NACIONAL)

	2016	2017 (E)	2018 (O)	17/16	18/17	2016	2017 (E)	2018 (O)
	Em milhões de Euros			Taxa de variação		Em percentagem do PIB		
Receitas Correntes	78 909	82 212	85 364	4,2%	3,8%	42,6%	42,7%	42,8%
Receitas de Capital	796	1 296	1 361	62,7%	5,0%	0,4%	0,7%	0,7%
Receitas Totais	79 706	83 507	86 725	4,8%	3,9%	43,0%	43,4%	43,5%

E - Estimativa de Execução O - Orçamentado

RECEITAS FISCAIS COBRADAS PELO ESTADO

	2017 (E)	2018 (O)	2018/2017	2017 (E)	2018 (O)
	em milhões de euros		Taxa de variação	Estrutura (%)	
Impostos Directos	**18 423**	**18 199**	**-1,2**	**43,7**	**42,3**
IRS	12 227	12 143	-0,7	29,0	28,2
IRC	5 741	5 585	-2,7	13,6	13,0
Outros	456	471	3,3	1,1	1,1
Impostos Indirectos	**23 751**	**24 849**	**4,6**	**56,3**	**57,7**
I. Produtos Petrolíferos e Energéticos	3 351	3 554	6,1	7,9	8,3
IVA	15 841	16 548	4,5	37,6	38,4
I. Veículos	775	823	6,3	1,8	1,9
I.Tabaco	1 413	1 443	2,1	3,4	3,4
I. Alcool e Bebidas Alcoolicas	275	293	6,3	0,7	0,7
I. Selo	1 480	1 512	2,2	3,5	3,5
I. Único de Circulação	356	395	11,0	0,8	0,9
Outros	260	281	7,9	0,6	0,7
Total	**42 174**	**43 048**	**2,1**	**100**	**100**

E - Estimativa de Execução O - Orçamentado

DESPESAS TOTAIS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

EM MILHÕES DE EUROS (OPTICA CONTABILIDADE NACIONAL)

	2016	2017 (E)	2018 (O)	17/16	18/17	2016	2017 (E)	2018 (O)
	Em milhões de Euros			Taxa de variação		em % do PIB		
Despesa Corrente	79 818	81 717	83 265	2,4	1,9	45,7	45,3	43,9
Despesa Corrente Primária	72 057	74 148	76 139	2,9	2,7	38,9	38,5	38,2
Juros	7 761	7 569	7 126	-2,5	-5,9	4,2	3,9	3,6
Despesas de Capital	3 552	4 540	5 493	27,8	21,0	1,9	2,4	2,8
da qual em FBCF	2 734	3 224	4 525	17,9	40,4	1,5	1,7	2,3
Despesas Totais	83 370	86 257	88 758	3,5	2,9	45,0	44,8	44,5

E - Estimativa de Execução O - Orçamentado

SALDO GLOBAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

(ÓPTICA CONTABILIDADE NACIONAL)

	2016	2017(E)	2018(O)
	Em milhões de Euros		
Saldo corrente das AP	- 909	495	2 099
Saldo de capital das AP	-2 756	-3 244	-4 132
Saldo primário das AP	4 096	4 819	5 093
Saldo global das AP	**-3 665**	**-2 750**	**-2 034**
em % do PIB	*-2,0%*	*-1,4%*	*-1,0%*

E - Estimativa de Execução O - Orçamentado

SALDOS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

(ÓPTICA CONTABILIDADE NACIONAL)

	2015	2016	2017(E)	2018(P)
	Em percentagem do PIB			
Saldo global	-2,0%	-2,0%	-1,4%	-1,0%
Saldo primário	0,2%	2,2%	2,5%	2,6%
Medidas pontais	-1,2%	0,4%	0,2%	-0,2%
Componente cíclica	-0,6%	-0,4%	0,2%	0,5%
Saldo estrutural	-2,3%	-2,0%	-1,8%	-1,3%
Saldo primário estrutural	2,2%	2,2%	2,1%	2,3%

E - Estimativa P - Previsão

Saldo estrutural – saldo retirando o efeito do ciclo económico e de medidas temporárias e não recorrentes.

DÍVIDA PÚBLICA

EM PERCENTAGEM DO PIB (OPTICA CONTABILIDADE NACIONAL)

	2015	2016	2017(E)	2018(P)
Em percentagem do PIB	128,8	130,1	126,2	123,4

E - Estimativa P - Previsão

- Valor da dívida (2017): 250 mil milhões de euros
- Serviço da dívida, por ano: cerca de 7 mil milhões de euros
- Taxa de juro média implícita: cerca de 3,5% ano
- Défice orçamental 2017: 2,7 mil milhões a acrescentar à dívida

OE 2018

Proposta 13 Out 2017

MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÓMICA

MEDIDAS DE POLITICA ECONÓMICA AO NÍVEL DO INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

- Prosseguir com a execução do **Programa Capitalizar** com reforço das linhas nele previstas
- Aprovação do **Programa Nacional de Investimentos 2030** que servirá de base para a preparação e negociação do novo quadro de apoios europeus pós-2020
- Concretização de **Investimentos em infraestruturas ferroviárias** (Plano "Ferrovia 2020"), **rodoviárias** e **aeroportuárias**
- Implementação do Fundo Nacional da Reabilitação do Edificado, do Instrumento Financeiro para a **Reabilitação e Revitalização Urbanas**, do Programa Reabilitar para Arrendar e do Programa "Casa Eficiente 2020"
- Aceleração da execução do **Portugal 2020**

MEDIDAS DE POLITICA ECONÓMICA AO NÍVEL DO EMPREENDERISMO E INOVAÇÃO

- Execução e dinamização da Estratégia Nacional para Empreendedorismo - **Startup Portugal**
- Continuidade do **Programa Interface**
 Reforço da ação dos Centros de Interface Tecnológicos
 Certificação de Clusters
 Laboratórios Colaborativos com empresas e instituições do ensino superior
- Implementação da **Iniciativa Indústria 4.0**.

MEDIDAS DE POLITICA ECONÓMICA AO NÍVEL DO EMPREGO

- Limitação do regime de contrato a termo
- Diferenciação da taxa contributiva a cargo das entidades empregadoras em função da modalidade de contrato de trabalho
- Revogação do banco de horas individual, remetendo o banco de horas para a esfera da negociação coletiva ou para acordos de grupo, onde deve estar a regulação da organização do tempo de trabalho.
- Prosseguimento da medida "Contrato-Geração" com incentivos à contratação simultânea de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa e muito longa duração
- Implementação do Balcão Unico do Emprego

TENDÊNCIAS MUNDIAIS
A TER EM CONTA NAS POLÍTICAS ECONÓMICAS

- Digitalização
- Alterações Climáticas
- Envelhecimento demográfico
- Desigualdades sociais

OE 2018

Proposta 13 Out 2017

MEDIDAS FISCAIS

OE 2018

Proposta 13 Out 2017

IRS

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRS

- **IRS – Escalões de Rendimentos e sobretaxa estraordinária**
 - Introdução de dois novos escalões para rendimentos coletáveis anuais entre €7.091 e € 20.261
 - Aplicação da taxa de 45% a partir de rendimentos colectáveis de €36.856 em vez dos atuais € 40.522
 - Sem sobretaxa extraordinária
 - Manutenção da taxa adicional de solidariedade para rendimentos superiores a € 80.000

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRS

- **IRS – Novos Escalões de Rendimentos**

2017		
Rendimento Colectável (€)	Taxa Normal	Taxa Média
Até 7.091	14,5%	14,5%
De mais de 7.091 até 20.261	23,0%	23,6%
De mais de 20.261 a 40.522	37,0%	30,3%
De mais de 40.522 até 80.640	45,0%	37,613%
Mais de 80.640	48,0%	-

PROPOSTA OE 2018		
Rendimento Colectável (€)	Taxa Normal	Taxa Média
Até 7.091	14,5%	14,5%
De mais de 7.091 até 10.700	23,0%	17,367%
De mais de 10.700 até 20.261	28,5%	22,621%
De mais de 20.261 até 25.000	35,0%	24,967%
De mais de 25.000 até 36.856	37,0%	28,838%
De mais de 36.856 até 80.640	45,0%	37,613%
Mais de 80.640	48,0%	-

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRS

- **IRS - Novo mínimo de existência e maior abrangência**
 O valor do mínimo de existência passa a corresponder a 14 vezes o IAS e não poderá ser inferior ao valor anual da retribuição mínima mensal, aumentando de € 8.500 para € 8.847,72.
 O mínimo de existência passa a ser aplicável aos rendimentos decorrentes do exercício de uma atividade profissional independente.

- **IRS - Alteração do regime simplificado**
 Aplicação da dedução específica aplicável aos rendimentos do trabalho dependente no montante de € 4.104, o que significa que quem tenha rendimentos até 16.416 euros/ano a situação não se altera.
 Acima deste valor vai ter de se provar as despesas efetuadas relacionadas com a atividade, nos moldes especificados.

 (atualmente)
 Dedução automática equivalente a 25% dos rendimentos

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRS

- **IRS - Mais-valias de imovéis de particulares afetos à atividade empresarial**

 Reafectação de imóveis ao património particular imóvel habitacional afecto à actividade empresarial que:

 - seja restituído ao património particular
 - afecto à obtenção de rendimentos prediais; e
 - enquanto se mantiver esta afectação

 propõe-se que se mantenha a suspensão da tributação da mais-valia

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRS

- **IRS – Vales Educação**

 Valores atribuídos a título de "vales educação" pela entidade patronal aos seus colaboradores, com dependentes entre os 7 anos e os 25 anos, passam a ser tributados na sua totalidade como rendimento do trabalho dependente.

 Atualmente o benefício consiste na exclusão de tributação até ao limite de € 1.100 anuais, por dependente.

 Mantém-se em vigor a exclusão de tributação sobre os "vales infância", aplicáveis a dependentes com menos de 7 anos.

OE 2018

Proposta 13 Out 2017

IRC

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRC

- **IRC - Obrigações contabilísticas**
 Passa a ser exigido que a contabilidade das sociedades , cooperativas, empresas públicas e das demais entidades que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola, com sede ou direção efetiva em território português, seja organizada com recurso a meios informáticos

- **IRC - Créditos incobráveis**
 Passam a poder ser diretamente considerados gastos ou perdas do período de tributação, os créditos incobráveis, ainda que o respetivo reconhecimento contabilístico já tenha ocorrido em períodos anteriores, em determinadas situações, desde que não tenha sido admitida perda por imparidade ou esta se mostre insuficiente

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRC

- **IRC - Penalizações quando não haja apresentação declaração Modelo 22**

 Na falta de apresentação da declaração Modelo 22, a liquidação passa a ter por base o maior dos seguintes montantes:

 - a totalidade da matéria coletável do período de tributação mais próximo que se encontre determinada; ou
 - o valor anual da retribuição mínima mensal;
 - a matéria coletável determinada, com base nos elementos de que a AT disponha, de acordo com as regras do regime simplificado, com aplicação do coeficiente de 0,75.
 (novo critério)

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRC

- **IRC – Penalizações quando não haja apresentação declaração Modelo 22**

Simulação (assumindo € 100.000 de receitas):

	Coeficiente	Matéria colectável *com* Declaração Modelo 22	Matéria colectável *sem* Declaração Modelo 22	Diferença
Vendas de mercadorias	4%	€ 4.000	€ 75.000	+ € 71.000
Actividades profissionais	75%	€ 75.000	€ 75.000	= € 0
Propriedade Intelectual, Know-how, resultado positivo de rendimentos prediais, saldo positivo de mais e menos valias	95%	€ 95.000	€ 75.000	– € 20.000
Alojamento local	35%	€ 35.000	€ 75.000	+ € 40.000

Fonte: PPT RRF, sessão CCB, 25 Out 2017

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRC

- **IRC – RETGS - Dedutibilidade dos gastos de financiamento**

Na opção que é possível ser exercida pela sociedade dominante para efeitos da determinação dos limites à dedutibilidade de gastos de financiamento no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS):

- mantém-se o período mínimo de permanência de três anos;
- passa a ser automaticamente prorrogada por períodos de um ano, exceto se comunicada a sua renúncia à Autoridade Tributária através da entrega de declaração de alterações.

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRC

- **IRC – RETGS – Determinação do lucro tributável**

Prorrogação do regime transitório de determinação do lucro tributável dos grupos, com:

- Obrigação de inclusão, no lucro tributável do período de tributação de 2018, do montante correspondente a ¼ dos resultados internos que tenham sido eliminados ao abrigo do anterior regime de tributação.

- Obrigatoriedade de realização, durante o mês de julho de 2018, de um pagamento por conta autónomo, correspondente à aplicação da taxa do IRC sobre o valor a ser incluído no lucro tributável nos termos desta norma.

Em caso de cessação ou renúncia à aplicação do RETGS, o montante total dos resultados internos (ainda pendentes) deverá ser incluído na base tributável.

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRC

- **IRC – Tributação Autónoma**

 Passa a estar expressamente previsto que não poderão ser efectuadas quaisquer deduções ao montante global de tributação autonoma apurada, ainda que essas deduções resultem de legislação especial.
 (alteração com natureza interpretativa).

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IRC

- **IRC – Consignação de Receita**

 As receitas, no valor correspondente a dois pontos percentuais (p.p.) das taxas previstas no CIRC, Derrama Estadual e Tributação Autónoma, passam a ser consignadas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social:

 - 0,5 p.p em 2018
 - 0,5 p.p. em 2019
 - 0,5 p.p. em 2020
 - 0,5 p.p. em 2021

OE 2018

Proposta 13 Out 2017

IVA

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IVA

- **IVA – Recuperação do IVA em créditos incobráveis**

Em Processos de Insolvência
Para créditos considerados incobráveis em processos de insolvência, os sujeitos passivos podem recuperar o respetivo imposto com o encerramento do processo por insuficiência de bens ou após a realização do rateio final, do qual resulte o não pagamento definitivo do crédito.

Em Processos de Insolvência ou em Processo Especial de Revitalização
Para créditos considerados incobráveis nestes processos, os sujeitos passivos podem recuperar o IVA quando seja proferida sentença de homologação do plano de insolvência ou do plano de recuperação que preveja o não pagamento definitivo do crédito.

Medida Programa Capitalizar

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IVA

- **IVA – Autoliquidação nas importações**
 Possibilidade de se optar pela autoliquidação do IVA devido pela importação de bens os sujeitos passivos que ainda beneficiem de diferimento do pagamento deste imposto relativo a anteriores importações

Regime atual	Proposta OE 2018
Regime opcional que permite o pagamento do IVA através da autoliquidação na declaração peródica (cumpridos determinados requisitos) em vez de se autoliquidar o IVA no desalfandegamento	Redução das condições para aplicação do regime opcional - Regime de periodicidade mensal; - Situação tributária regularizada - Prática exclusiva a operações sujeitas

Medida Programa Capitalizar

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IVA

- **IVA – Alteração de taxa**
 - Aplicação de taxa reduzida (6%) às empreitadas de reabilitação de imóveis que sejam contratadas diretamente para o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado pela sua sociedade gestora;
 - Taxa intermédia (13%) para instrumentos musicais

OE 2018

Proposta 13 Out 2017

Imposto do Selo

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IMPOSTO DO SELO

- I. **SELO – Agravamento do Imposto no Crédito ao Consumo**

	De	Para
Crédito de prazo **inferior a um ano**	0,07%	0,08%
Crédito de prazo **igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos**	0,90%	1,00%
Créditos utilizados **sob a forma de conta corrente, descoberto bancário** ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável	0,07%	0,08%

A estas taxas acresce um agravamento de 50%, à luz do regime do desincentivo ao crédito ao consumo.

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IMPOSTO DO SELO

- **I. Selo - Nova Obrigação Declarativa Mensal**

 Para todos os sujeitos passivos e entidades pública passa a ser exigida o preenchimento de uma declaração mensal discrimentiva dos elementos essenciais das operações tributáveis em sede de imposto do selo:
 - Valor do imposto liquiadadom identificando os titulares do encardo;
 - As normas legais ao abrigo das quais foam reconhecidas as isenções;
 - O valor do imposto compensado, com identificação dos beneficiários da compensação.

 - A declaração tem de ser enviada atá ao dia 20 do mês seguintes àquele em que obrigação tributária se constitui.

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
IMPOSTO DO SELO

- **I.Selo - Compensação do imposto**
 - Alargamento do prazo para a compensação do imposto de um para dois anos.
 - Alatrgamento a todos os sujeitos passivos de imposto de selo, excepto para locadores e sublocadores de arrendamentos e subarrendamentos, da possibilidade de fazer a compensação do imposto liquidado, no caso de anulação de operações ou redução do valor tributável;
 - A compensação pode ser feita em quaisquer entregas de imposto seguintes e não apenas relativamente à mesma verba da Tabela, como atualmente.

OE 2018

OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS

Impostos	Atualização em regra com a inflação
IUC - Imposto Único de Circulação	Atualização em cerca de **1,4%** no valor
ISV - Imposto sobre veículos	Atualização em cerca de **1,4%** para veículos novos
ISP - Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	Atualização de **1,4%** da taxa aplicável ao metano e aos gases de petróleo quando utilizados como carburante Desconhecimento se vai haver agravamento ou não do ISP sobre gasolinas e gasóleos (pode ter lugar por Portaria dentro dos intervalos estabelecidos
IT - Imposto sobre o Tabaco	Atualização do "elementoespecifico" da taxa em **1,4%** e desagravamento do elemento "advalorem" de 16% para 15%.
IB - Imposto sobre as Bebidas Alcoólicas e não Alcoólicas	Atualização em **1,4%** das bebidas alcoólicas e cervejas e bebidas não Alcoolicas

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS

- **Novo Imposto sobre produtos com elevado teor de sal**

Introdução de um novo imposto que incide sobre:
- bolachas e biscoitos préembalados,
- alimentos que integrem flocos de cereais e cereais prensados, pré-embalados, e
- batatas fritas ou desidratadas, pré-embaladas, próprias para alimentação nesse estado,

cujo teor de sal seja igual ou superior a 1g por cada 100g de produto.

O imposto corresponde 0,8 euros por KG.

A lei só produzirá efeitos em 1/02/2018. As existências em armazém em 1/02/2018 se forem comercializadas para consumidores finais até 31/03/2018, estão isentas do imposto.

A receita deste imposto está consiganada ao Ministério da Saúde.

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS

- **Tributação do carvão consumido na produção de eletricidade**

Eliminação parcial da isenção do ISP
(e do respectivo adicionamento de CO2)
de que beneficia o carvão consumido na produção de electricidade.

OE 2018

Proposta 13 Out 2017

Benefícios Fiscais e Apoio ao Investimento

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
BENEFÍCIOS FISCAIS E APOIO AO INVESTIMENTO

- **Código Fiscal do Investimento - Dedução por lucros retidos e reinvestidos**

	Regime em Vigor	Proposta OE 2018
Alargamento do prazo	Lucros retidos que sejam reinvestidos em aplicações relevantes no prazo de dois anos	Lucros retidos que sejam reinvestidos em aplicações relevantes no prazo de **três anos**
Aumento do valor	Limite máximo de €5.000.000 em cada período de tributação	Limite máximo de **€7.500.000** em cada período de tributação
Melhoria para micro pequenas empresas	Até à concorrência de 25% da coleta de IRC	Até à concorrência de 25% da coleta de IRC, ou até **50% no caso das micro e pequenas empresas**

Medida Programa Capitalizar

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
BENEFÍCIOS FISCAIS E APOIO AO INVESTIMENTO

- **Benefícios Fiscais - Remuneração convencional do capital**

 Passam a ser elegíveis para o benefício as entradas em espécie correspondentes à conversão de quaisquer créditos (atualmente, apenas são elegíveis as conversões de suprimentos ou outros empréstimos de sócios que tenham sido concedidos em dinheiro).

 Esta alteração é aplicável às conversões de créditos realizadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

Medida Programa Capitalizar

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
BENEFÍCIOS FISCAIS E APOIO AO INVESTIMENTO

- **Benefícios Fiscais - Criação de Incentivo à recapitalização de empresas**

 Para **entradas de capital em dinheiro** realizadas a favor de uma sociedade na qual o contribuinte detenha uma participação social e que se encontre na situação do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (perda de metade do capital social) é permitida uma **dedução até 20%** das entradas efetuadas:
 i) ao montante bruto dos lucros colocados à disposição por essa sociedade; ou
 ii) ao saldo entre mais e menos-valias realizadas, em caso de alienação dessa participação.

 A dedução poderá ser efetuada no ano em que sejam realizadas as entradas de capital e nos cinco anos seguintes.

Medida Programa Capitalizar

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
BENEFÍCIOS FISCAIS E APOIO AO INVESTIMENTO

- **Beneficios Fiscais - Insolvência e recuperação de empresas**

 O regime de benefícios em IRS ou IRC aplicável a rendimentos obtidos por pessoas ou entidades em processo de insolvência, passa a aplicar-se apenas aos processos de insolvência que prossigam para liquidação.

 Alargamento da isenção de IRS e IRC a todos os rendimentos e ganhos apurados, bem como às variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido, verificados por efeito da dação em cumprimento, da cessão aos credores ou da venda de bens e direitos do devedor.

 Isenção de Imposto do Selo para constituição ou prorrogação de garantias, desde que previstas em planos de insolvência, de pagamentos ou de recuperação ou praticadas no âmbito da liquidação da massa insolvente.

OE 2018

OUTRAS MEDIDAS FISCAIS

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
OUTRAS MEDIDAS FISCAIS

- **IMI – TRIBUTAÇÃO CONJUNTA**
 - Manutenção da obrigação declarativa de opção pela tributação conjunta, propondo-se que a mesma se mantenha até à sua renuncia;
 - Possibilidade de correcção da opção pela tributação conjunta no prazo de 120 dias a contar do fim do prazo para pagamento voluntário;
 - Possibildiade de correção e prazo de 120 dias para hernças indivisas que optem pela tributação individual;
 - Atualização da matriz predial com a entrega da declaração, por sujeitos passivos casados sob regime de comunhão de bens, que não optem pela tributação conjunta mas identifiquem a titularidade dos prédios.

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
OUTRAS MEDIDAS FISCAIS

- **Manutenção das Contribuições**
 - Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica
 - Contribuição sobre o setor bancário
 - Contribuição extraordinária sobre o setor energético
 - Contribuição para o audiovisual

- **Mecenato científico**
 Prorrogados os benefícios fiscais ao mecenato científico por mais cinco anos

OE 2018

SEGURANÇA SOCIAL

MEDIDAS DE POLITICA FISCAL
SEGURNÇA SOCIAL

- **SS – Subsídio de Desemprego**

 Prorrogação por mais um ano a medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração.

 Majoração de 10% dos subsídios de desemprego ou por cessação de atividade para agregados familiares com filhos em que ambos os cônjuges ou unidos de facto, ou parente único no caso de famílias monoparentais, são titulares do referido subsídio.

- **SS – Aumento extraordinário de Pensões**

 Atualização extraordinária de €10,00 (em Agosto de 2018) aos pensionistas com pensões de valor igual ou inferior a 1,5 IAS

OE 2018

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

1. Enquadramento macroeconómico subjacente ao OE 2018 em linha com as principais organizações internacionais embora se verifique um exercício previsional menos conservador do que em exercícios anteriores.
2. Manutenção do processo de consolidação orçamental assente no crescimento económico e menos na redução da despesa estrutural. Será importante continuar a apostar numa maior eficiência das despesas públicas. Há que repensar o papel e as funções do Estado e, em consequência, aprofundar a Reforma do Estado.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

3. É prevista uma redução progressiva da dívida pública. Para além dos efeitos do crescimento económico e da redução do saldo global nesta redução, há que atender a uma eventual subida das taxas de juro na sequência de uma possível mudança da política do Banco Central Europeu de não intervenção no mercado. Pela sua dimensão e por eventuais alterações do enquadramento europeu/internacional, o endividamento público deve continuar a merecer a máxima atenção.
4. O reforço do investimento enquanto elemento central na criação de riqueza é decisivo, assinalando-se, nessa medida, como muito favorável, o reforço do investimento público previsto bem como a aceleração da execução do Portugal 2020.
5. Enfoque social das medidas de política económica ao nível do emprego.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

6. Política fiscal mais orientada para a reposição de rendimentos do que para a promoção da competitividade empresarial, ou seja, para o crescimento das exportações, do investimento e do emprego.
7. Política fiscal que reforça o peso relativo da tributação indirecta.
8. Das medidas fiscais propostas, relevam-se as seguintes, tendo em conta os impactos mais significativos que podem desencadear:

- Acolhimento das medidas do Programa Capitalizar, nomeadamente, os benefícios para a recapitalização das empresas, a melhoria do regime de dedução de lucros para investimento, as medidas facilitadoras de processos de insolvência e recuperação de empresas e a autoliquidação de IVA das importações.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

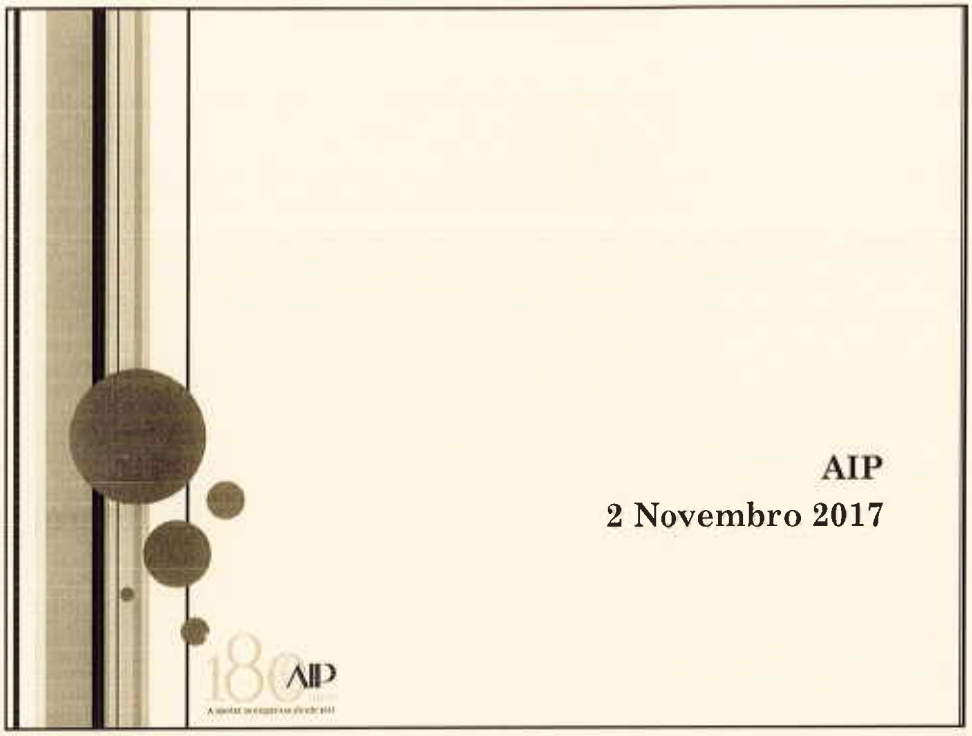
- Progressividade do IRS nos escalões de rendimento colectável mais baixos.
- Alteração do regime simplificado em IRS com eventuais penalizações de parte dos sujeitos passivos abrangidos.
- Agravamento dos impostos sobre o consumo, nomeadamente, com a introdução de novo imposto.
- Introdução de novas obrigações acessórias.
- Não alteração das taxas nominais de IRC prosseguindo o percurso desejável de uma menor tributação das empresas ganhando competitividade fiscal comparativamente a outros países da UE.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

8. Contrariamente a Orçamentos anteriores admite-se que possa haver alterações com significado no debate na especialidade do OE 2018.

 Há que verificar a dimensão das despesas adicionais associadas aos fogos florestais e a forma como vão ser acomodadas.

 Há que atender à possibilidade de alteração da derrama estadual no sentido do seu agravamento para rendimentos tributáveis superiores a 35 milhões de euros.


AIP
2 Novembro 2017